

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: AADM COMERCIO LTDA. - FRIGOLIMA

ENDEREÇO: RUA AMELIA CALASSARA PASSAMAI, Nº 01, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 39.400.171/0001-13

PROCESSO – PAS: Nº 90749/2024 – DATA: 10/12/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01210 - SÉRIE E - DATA: 05/12/2024

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXPOSTO À VENDA (BALCÃO EXPOSITOR) COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA E SEM IDENTIFICAÇÃO E ROTULAGEM, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00245.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 77, INCISO III, 370, 396, INCISOS, IV, XVIII, XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01210 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 04 de fevereiro de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária